

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Ibiassucê – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do Processo nº 146/2025, Inexigibilidade nº 099/2025, referente ao credenciamento de profissional da área de Saúde para atendimento Médico Especialista em consultas e cirurgias Gerais Alta e Média Complexidade no Hospital Municipal São Sebastião, no município de Ibiassucê/BA, em favor da empresa PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.358.437/0001-67, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Anexo ao Hospital, Centro, Caetitê/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), de acordo com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ibiassucê – BA, 09 de julho de 2025.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

18-07 / IBIASSUCÊ / 1962

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê-Bahia, aqui representado pelo Sr. Tadeu Prado Rebouças Prates, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.421.459/0001-85, representado pela gestora Rosania Santos Almeida, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, s/n, Centro, Ibiassucê-BA.

CONTRATADA: PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.358.437/0001-67, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Anexo ao Hospital, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000.

OBJETO: Prestação de serviços como Médico Especialista em consultas e cirurgias Gerais Alta e Média Complexidade no Hospital Municipal São Sebastião, no município de Ibiassucê/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 099/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 09/07/2025 e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Ibiassucê - BA, 09 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES

Contratante

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ

CNPJ nº 11.421.459/0001-85

Rosania Santos Almeida

Contratante

PAULO SERGIO GONDIM CASTRO LTDA

CNPJ nº 18.358.437/0001-67

Contratada